



Sumário

Executivo	2
Atas	2
Diversos	3
Extratos	9
IDAC	23
Atos Oficiais	24



Executivo

Atas

**ATA Nº 38/2026 DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2025
CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA**

Ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis às 09h:10 (nove horas e dez minutos), nas dependências da Secretária de Cultura e Economia Criativa, reuniu-se a Comissão de Habilitação designada para análise do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, referente ao credenciamento de pareceristas de Arte e Cultura. Estiveram presentes: Karen Lopes da Costa (Presidente da Comissão), Caroline Aparecida dos Santos Baltazar de Souza (1ª Secretária), Monaliza Jaqcilda Braz (2ª Secretária) Hélio Fernando Mozart Gimenez (Presidente da comissão de contratação) e Bruno Ornellas do Nascimento (Membro da comissão de contratação).

A pauta da reunião consistiu na **revisão da documentação apresentada pelos candidatos inscritos**, no presente não houve inscrição para análise.

Karen Lopes da Costa

Presidente da Comissão de Habilitação

Caroline Aparecido dos Santos Baltazar de Souza

1ª Secretaria da Comissão de Habilitação

Monaliza Jaqcilda Braz

2ª Secretaria da Comissão de Habilitação

Hélio Fernando Mozart Gimenez

Presidente da Comissão de Contratação

Bruno Ornellas do Nascimento

Membro da Comissão de Contratação

Diversos

Nomeação de Fiscal e Gestor

Nomeação de Fiscal e Gestor

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar o servidor Caio de Lima Mota, Cargo: Assessor VI, Matrícula nº 64.900, inscrito no CPF sob o nº ***.466.***-**, para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 103/2026 do Processo Administrativo - SEI nº ARC-040119/000459/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução do contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da Administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

Arraial do Cabo, 13 de agosto de 2026.

Ramon Loureiro Plácido

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Matrícula nº 62.662

Ciente,

Caio de Lima Mota
Fiscal de Contrato
Matrícula nº 64.900

PORTARIA Nº 22/2026

Nomeação de Fiscal e Gestor

PORTARIA Nº 22/2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social trabalho Renda e Direitos Humano de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no

Art. 7º da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021"

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Felipe Junior Martins Soares, Cargo: Assessor I, matrícula nº 56.088, como Gestor, para executar, acompanhar e fiscalizar o processo ARC-040119/000459/2026, Termo do Contrato nº103/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arraial do Cabo, 13 de agosto de 2026.

Ramon Loureiro Plácido

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Matrícula nº 62.662

Solicitação de licença

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A torna público que requereu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença de Instalação (LI)** para **instalação de 10 metros de rede de distribuição em 13.800V, 10 metros de rede de distribuição em 127/220V e reaproveitamento de 57 metros de rede de distribuição em 13.800V, 25 metros de rede de distribuição em 127/220V e 32 metros de rede de distribuição em neutro para atendimento de uma realocação de poste em área urbana, no endereço Rua José P. de Macedo, Bairro Prainha. - Processo nº ARC-040116/003279/2026.**

Pedro Henrique de Mello Corrêa

Secretário do Ambiente e Saneamento

Matrícula Nº: 66.981

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000286/2026

Venho por meio deste, designar o servidor, Viviane Dutra Pereira Pinheiro matrícula 64.719 Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº.: 033.xxx.xxx-90, e em substituição a servidora Mariá Viana de Mendonça Salles Ribeiro Assessor IV - matrícula 56.309, inscrita no CPF sob o nº 142.xxx.xxx-40 para exercerem a função de Fiscais do Processo Administrativo SEI Nº ARC-040115/000286/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Cientes,

Viviane Dutra Pereira Pinheiro

Assessor IV

Matrícula: 64.719

Mariá Viana de Mendonça Salles Ribeiro

Assessor IV

Matrícula: 56.309

Venho por meio deste, designar o servidor, Viviane Dutra Pereira Pinheiro matrícula 64.719 Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº.: 033.xxx.xxx-90, e em substituição a servidora Mariá Viana de Mendonça Salles Ribeiro Assessor IV - matrícula 56.309, inscrito no CPF sob o nº 142.xxx.xxx-40 para exercerem a função de Fiscais do Processo Administrativo SEI Nº ARC-040115/000285/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Cientes,

Viviane Dutra Pereira Pinheiro

Assessor IV

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000285/2026

Matrícula: 64.719

Mariá Viana de Mendonça Salles Ribeiro

Assessor IV

Matrícula: 56.309

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000284/2026

Venho por meio deste, designar o servidor, Viviane Dutra Pereira Pinheiro matrícula 64.719 Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº.: 033.xxx.xxx-90, e em substituição a servidora Mariá Viana de Mendonça Salles Ribeiro Assessor IV – matrícula 56.309, inscrita no CPF sob o nº 142.xxx.xxx-40 para exercerem a função de Fiscais do Processo Administrativo SEI Nº ARC-040115/000284/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Cientes,

Viviane Dutra Pereira Pinheiro

Assessor IV

Matrícula: 64.719

Mariá Viana de Mendonça Salles Ribeiro

Assessor IV

Matrícula: 56.309

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000288/2026

Venho por meio deste, designar o servidor, Aloán da Silva Queiroz - Matrícula 61.196 Assessor V, inscrito no CPF sob o nº.: 142.xxx.xxx-96, e em substituição o servidor Marcos Paulo dos Santos Silva Assessor IV – Matrícula 65.857, inscrita no CPF sob o nº 190.xxx.xxx-64 para exercerem a função de Fiscais do Processo Administrativo SEI NºARC-040115/000288/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à

renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento

comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo

contratado;

X - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos

comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Cientes,

Aloan da Silva Queiroz

Assessor V

Matrícula: 61.196

Marcos Paulo dos Santos Silva

Assessor IV

Matrícula: 65.857

aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60(sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos

ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato - o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Ciente,

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor IV

Matrícula 64334

Rafael E. Browne de Miranda

Subsecretário de Turismo

Matrícula 57.502

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000286/2026

Venho por meio deste, designar a servidora, Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82, e em substituição, o servidor Rafael Elias Browne de Miranda - matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 130.XXX.XXX-86 para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000286/2026 no

âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000285/2026

Venho por meio deste, designar a servidora, Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82, e em substituição, o servidor Rafael Elias

Browne de Miranda – matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 130.XXX.XXX-86 para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000285/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60(sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para arquivamento aos autos respectivos.

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Ciente,

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor IV

Matrícula 64334

Rafael E. Browne de Miranda

Subsecretário de Turismo

Matrícula 57.502

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000284/2026

Venho por meio deste, designar a servidora, Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82, e em substituição, o servidor Rafael Elias Browne de Miranda – matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 130.XXX.XXX-86 para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000284/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações

passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60(sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte)

dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato - o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Ciente,

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor IV

Matrícula 64334

Rafael E. Browne de Miranda

Subsecretário de Turismo

Matrícula 57.502

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000288/2026

Venho por meio deste, designar a servidora, Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82, e em substituição, o servidor Rafael Elias Browne de Miranda - matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 130.XXX.XXX-86 para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000288/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada

aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências

reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60(sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato - o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Ciente,

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor IV

Matrícula 64334

Rafael E. Browne de Miranda

Subsecretário de Turismo

Matrícula 57.502

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

PROCESSO Nº: 1633/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: GVB COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo por objeto o acréscimo de 25% a Aquisição de material de expediente e escritório para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dos equipamentos de serviço a ele vinculados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 68.943,10 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) correspondentes ao acréscimo de aproximadamente 25%, conforme solicitação às folhas 179 a 195 e 203 a 235 do processo administrativo nº 1633/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	%	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Almofada para Carimbo, Tinta Na Cor Preta; Tamanho Nr. 2, unidade	UND	Radex	18,18%	2	R\$ 6,99	R\$ 13,98
2	Almofada para Carimbo, Tinta Na Cor Preta; Tamanho Nr. 3, unidade	UND	Radex	25,00%	4	R\$ 4,29	R\$ 17,16
3	Almofada para Carimbo, Tinta Na Cor Preta; Tamanho Nr. 4, unidade	UND	Radex	20,00%	2	R\$ 9,59	R\$ 19,18
4	Apagador de Quadro e Lousa com depósito; unidade	UND	BRW	23,52%	4	R\$ 10,74	R\$ 42,96
5	Apontador para Lápis; Com Deposito Retangular, caixa com 24 unidades	CX	Leo e Leo	23,52%	4	R\$ 17,97	R\$ 71,88
6	Bastão de Silicone para pistola quente; medindo 30 Cm de Comprimento; Diâmetro de 11mm; unidade.	UND	BRW	25,00%	218	R\$ 1,27	R\$ 276,86
7	Balão de Látex para decoração; Tamanho Nº. 9, Formato redondo; cores sortidas, pacote com 50 unidades	PCT	Joy	24,44%	11	R\$ 12,49	R\$ 137,39
8	Balão de Látex para decoração; Tamanho Nº. 9, Formato redondo; cor azul turquesa, pacote com 50 unidades	PCT	Joy	24,24%	8	R\$ 10,59	R\$ 84,72
9	Balão de Látex para decoração; Tamanho Nº. 9, Formato redondo; cor verde bandeira, pacote com 50 unidades.	PCT	Joy	25,00%	9	R\$ 10,69	R\$ 96,21
10	Balão de Látex para decoração; Tamanho Nº. 9, Formato redondo; cor rosa, pacote com 50 unidades.	PCT	Joy	23,80%	10	R\$ 13,29	R\$ 132,90

11	Balão de Látex para decoração; Tamanho N°. 9, Formato redondo; cor azul marinho, pacote com 50 unidades.	PCT	Joy	24,32%	9	R\$ 13,41	R\$ 120,69
12	Balão de Látex para decoração; Tamanho N°. 9, Formato redondo; cor vermelho, pacote com 50 unidades.	PCT	Joy	23,33%	7	R\$ 13,41	R\$ 93,87
13	Balão de Látex para decoração; Tamanho N°. 9, Formato redondo; cor dourado, pacote com 25 unidades.	PCT	Joy	25,00%	10	R\$ 19,97	R\$ 199,70
14	Bola de Isopor oca; medindo 25 Mm de diâmetro; Na Cor Branca; pacote com 100 unidades.	PCT	Styroform	21,42%	3	R\$ 15,79	R\$ 47,37
15	Bola de Isopor oca; medindo 80 mm de diâmetro; Na Cor Branca; pacote com 20 unidades.	PCT	Styroform	21,42%	3	R\$ 26,42	R\$ 79,26
16	Bola de Isopor oca; medindo 100 mm de diâmetro; Na Cor Branca; pacote com 10 unidades.	PCT	Styroform	22,22%	4	R\$ 26,69	R\$ 106,76
17	Bola de Isopor oca; medindo 150 mm de diâmetro; Na Cor Branca. unidade	UND	Styroform	25,00%	3	R\$ 31,57	R\$ 94,71
18	Bola de Isopor oca; medindo 300 mm de diâmetro; Na Cor Branca. unidade	UND	Styroform	20,00%	2	R\$ 26,97	R\$ 53,94
19	Bola de enfeite para árvore de natal, dourada, tamanho 8cm, embalagem com 5 unidades	PCT	Rocie	25,00%	7	R\$ 26,19	R\$ 183,33
20	Bola de enfeite para árvore de natal, vermelha, tamanho 8cm, embalagem com 5 unidades	PCT	Rocie	25,00%	7	R\$ 25,41	R\$ 177,87
21	Borracha de Papelaria; Feita de látex natural, escolar, caixa com 24 unidades	CX	Mercur	23,40%	11	R\$ 26,29	R\$ 289,19
22	Bloco para recado lembrete, material: papel, multicolor, tamanho: 82mm x 82mm, 700 folhas, unidade	UND	Kit	24,69%	20	R\$ 23,27	R\$ 465,40
23	Bloco Pautado para rascunho e anotações; Em Papel Offset, A4; Com 100 Folhas; Pesando 60g/m2; Medindo (200x275)mm;	UND	Filipaper	24,63%	34	R\$ 7,32	R\$ 248,88
24	Bloco de recado Autoadesivo; Em Papel Off-set, 400 folhas, Reposicionável; Medindo (38mm x 50mm), Sem Pauta; fornecido em pacote com 4 cores	PCT	Kit	25,00%	23	R\$ 4,77	R\$ 109,71



25	Cartolina de Papelaria; Pesando 140g/m2; Medindo (50x 66 cm); Na Cor Branca; unidade	UND	Scrity	25,00%	8	R\$ 0,99	R\$ 7,92
26	Cartolina de Papelaria; Pesando 140g/m2; Medindo (50x 66 cm); colorida, unidade	UND	Anin	24,36%	29	R\$ 0,99	R\$ 28,71
27	Caneta Hidrográfica; para material escolar, caixa com 12 cores sortidas.	UND	Leonora	23,94%	17	R\$ 7,46	R\$ 126,82
28	Caneta Esferográfica; caixa com 50 unidades, Na cor azul.	CX	Kit	24,52%	13	R\$ 39,46	R\$ 512,98
29	Caneta Esferográfica; caixa com 50 unidades, Na cor vermelha.	CX	Kit	20,00%	3	R\$ 41,44	R\$ 124,32
30	Caneta Esferográfica; caixa com 50 unidades, Na cor preta.	CX	Kit	25,00%	5	R\$ 39,46	R\$ 197,30
31	Caneta Marca Texto; Na Cor Amarela, Fluorescente, caixa com 12 unidades	CX	Leonora	22,22%	6	R\$ 14,36	R\$ 86,16
32	Caneta Marca Texto; Na Cor rosa, Fluorescente,; caixa com 12 unidades	CX	Leonora	22,72%	5	R\$ 14,36	R\$ 71,80
33	Caneta Marca Texto; Na Cor laranja, Fluorescente; caixa com 12 unidades	CX	BRW	25,00%	5	R\$ 14,36	R\$ 71,80
34	Caneta Marca Texto; Tinta Na Cor verde, Fluorescente; caixa com 12 unidades	CX	BRW	22,72%	5	R\$ 14,36	R\$ 71,80
35	Caderno Pedagógico; brochura de 1/4; capa flexível; Pautado; Com 48 Folhas; pacote com 10 unidades	UND	Jandainha	25,00%	11	R\$ 4,03	R\$ 44,33
36	Caixa box para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado, Medindo No Mínimo (CxLxA) (35,0x 13,0x 24,5)cm; Na Cor verde. unidade	UND	Alaplast	25,00%	157	R\$ 5,88	R\$ 923,16
37	Caixa box para Arquivo; Na Cor azul. unidade	UND	Alaplast	24,79%	61	R\$ 5,88	R\$ 358,68
38	Caixa box para Arquivo, Na Cor vermelha. unidade	UND	Alaplast	24,42%	32	R\$ 5,88	R\$ 188,16
39	Caixa box para Arquivo; Na Cor preto. unidade	UND	Alaplast	24,85%	42	R\$ 5,88	R\$ 246,96



40	Caixa para Correspondência; 2 bandeja, Na Cor cristal. unidade	UND	Dello	25,00%	21	R\$ 48,66	R\$ 1.021,86
41	Cola de Silicone; líquida em frasco com bico aplicador; Em Embalagem de 50g, unidade	UND	Hero	24,80%	31	R\$ 5,79	R\$ 179,49
42	Cola de Papelaria; Bastão; para Multiuso, 10g, caixa com 12 unidades	PCT	Kit	23,80%	5	R\$ 11,85	R\$ 59,25
43	Corretivo de Papelaria; Líquido Formato Caneta, Ponta Metálica, Com 5ml no Mínimo; caixa com 24 unidades	CX	Kit	20,00%	3	R\$ 58,52	R\$ 175,56
44	Cola de Papelaria; Líquida; para Uso Em Papel, Cartões, Fotos, pacote com 12 unidades	PCT	Kit	25,00%	4	R\$ 24,53	R\$ 98,12
45	Clips, tamanho nº 2/0; caixa com 100 unidade, caixa	CX	Bachhi	24,46%	23	R\$ 2,19	R\$ 50,37
46	Clips, tamanho nº 4/0; caixa com 100 unidades, caixa	CX	Bachhi	24,46%	23	R\$ 2,19	R\$ 50,37
47	Clips, tamanho nº 8/0; caixa com 100 unidades. caixa	CX	Bachhi	24,17%	22	R\$ 2,19	R\$ 48,18
48	Elástico de látex; Número 18, na Cor Amarelo. Caixa com 30 unidades	CX	Mamute	23,25%	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
49	Etiqueta Adesiva, (25,4mm x 101,6mm); Sem Pauta, total de 2000 etiquetas por pacote.	PCT	Pimaco	25,00%	5	R\$ 37,73	R\$ 188,65
50	Etiqueta Adesiva, (50,8mm x 101,6mm); Sem Pauta, total de 1000 etiquetas por pacote.	PCT	Pimaco	21,05%	4	R\$ 39,74	R\$ 158,96
51	Etiqueta Adesiva, em Papel Branco Offset, Na Cor Branco Fosco; Medindo (12,7mm x 44,45mm); Sem Pauta, fornecido em pacote com 100 folhas com 80 etiquetas, total de 8000 etiquetas por pacote.	PCT	Pimaco	23,52%	4	R\$ 46,62	R\$ 186,48
52	Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; 90 Gr/m2; 162 x 229 mm, ideal para folha A4, Na Cor Parda; caixa com 100 envelopes.	CX	Foroni	24,00%	6	R\$ 17,60	R\$ 105,60

53	Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; 80 Gr/m2; 260 x 360 mm, ideal para folha A4, Na Cor Parda; caixa com 100 envelope	CX	Foroni	24,44%	11	R\$ 19,19	R\$ 211,09
54	Envelope Plástico; protetor de documentos; transparente; liso; tamanho: A4 (240 x 330mm); Com 4 Furos, pacote com 100 unidades	PCT	DAC	24,53%	40	R\$ 53,08	R\$ 2.123,20
55	Estilete profissional medindo 18mm, Espessura de 0,01 mm, unidade	UND	BRW	24,74%	24	R\$ 10,89	R\$ 261,36
56	Extrator de Grampos; Em Aço Inox; Tipo Espátula; caixa com 12 unidades	CX	Carbrink	24,59%	15	R\$ 9,49	R\$ 142,35
57	Fita Adesiva de Papelaria; monoface Medindo (12mm x 65m); Na Cor transparente; pacote cm 10 rolos	PCT	Adelbrás	23,07%	6	R\$ 19,29	R\$ 115,74
58	Fita Adesiva de Papelaria; monoface; Medindo (18mm x 50m); Na Cor transparente; pacote com 10 rolos	PCT	Adelbrás	24,00%	6	R\$ 20,29	R\$ 121,74
59	Fita Adesiva de Papelaria; monoface; Medindo (50mm x 100m); Na Cor transparente; pacote com 6 rolos	PCT	Adelbrás	23,63%	13	R\$ 50,22	R\$ 652,86
60	Fita Adesiva de Papelaria; dupla face; Medindo (12mm x 30m); Na Cor transparente; pacote com 6 rolos	PCT	Adelbrás	22,22%	6	R\$ 18,04	R\$ 108,24
61	Fita Adesiva de Papelaria; Crepe de uso geral; medindo (18mm x 50m); Branca; pacote com 6 rolos	PCT	Koretech	22,22%	4	R\$ 23,70	R\$ 94,80
62	Fita Adesiva durex; monoface; (12mm x 10m); cor: azul; pacote com 10 rolos	PCT	Koretech	22,22%	6	R\$ 5,64	R\$ 33,84
63	Fita Adesiva durex; monoface; (12mm x 10m); cor: amarelo; pacote com 10 rolos	PCT	Koretech	14,28%	1	R\$ 7,91	R\$ 7,91
64	Fita Adesiva durex; monoface; (12mm x 10m); cor: vermelho; pacote com 10 rolos	PCT	Koretech	14,28%	1	R\$ 7,15	R\$ 7,15
65	Fita Adesiva durex; monoface; (12mm x 10m); cor: verde; pacote com 10 rolos	PCT	Koretech	16,66%	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42
66	Fita Adesiva durex; monoface; (12mm x 10m); cor: rosa; pacote com 10 rolos	PCT	Koretech	25,00%	1	R\$ 7,55	R\$ 7,55



67	Folha de Papel chumbo para ovos de Páscoa, trufas, medindo (43,5 x 59)cm, na cor prata	UND	Croumus	25,00%	33	R\$ 1,15	R\$ 37,95
68	Giz de Cera; para Desenho em Papel; fino; caixa com 12 cores,	CX	Kit	23,72%	14	R\$ 5,79	R\$ 81,06
69	Giz de Cera; para Desenho em Papel, grossa; caixa com 12 cores.	CX	Leo e Leo	24,52%	39	R\$ 6,09	R\$ 237,51
70	Glitter Escolar; pote de 3g, pacote com 12 unidades de cores variadas	PCT	lantercores	20,00%	3	R\$ 16,84	R\$ 50,52
71	Grampeador de mesa, profissional, para 100 folhas	UND	Kit	25,00%	22	R\$ 69,94	R\$ 1.538,68
72	Grampeador; Alicates; para 25 Folhas.	UND	Jocar	24,39%	10	R\$ 18,37	R\$ 183,70
73	Grampo Fixa Papel; Pressão; medindo 25mm, Tipo Prendedor de papel, formato borboleta, caixa com 24 unidades	CX	Jocar	23,40%	11	R\$ 13,76	R\$ 151,36
74	Grampo Fixa Papel; Pressão; medindo 42mm, Tipo Prendedor de papel, formato borboleta; caixa com 24 unidades	CX	Jocar	23,91%	11	R\$ 27,37	R\$ 301,07
75	Grampo para Grampeador; em Aço galvanizado; Medindo 23/8; caixa com 5.000 grampos.	CX	Jocar	25,00%	3	R\$ 23,03	R\$ 69,09
76	Grampo para Grampeador; em Aço galvanizado; Medindo 23/10; caixa com 5.000 grampos.	CX	Jocar	22,72%	5	R\$ 24,97	R\$ 124,85
77	Grampo para Grampeador; em Aço galvanizado; Medindo 23/13; caixa com 5.000 grampos.	CX	Jocar	24,39%	10	R\$ 23,99	R\$ 239,90
78	Grampo para Grampeador; em Aço galvanizado; Medindo 26/6, caixa com 5.000 grampos.	CX	BRW	24,07%	13	R\$ 6,36	R\$ 82,68
79	Grampo trilho, caixa com 50 unidades	CX	Jocar	24,56%	42	R\$ 7,79	R\$ 327,18
80	Imãs super forte, prendedor para quadro magnético, medindo no mínimo 20mm, pacote com 20 unidades	PCT	HXT	21,73%	5	R\$ 39,81	R\$ 199,05



81	Kit penas de pato naturais, colorida artificialmente, embalagem com 120 unidades.	PCT	RB	25,00%	2	R\$ 22,33	R\$ 44,66
82	Laço fácil mágico decorativo; de Polipropileno; Medindo (18 x 350)mm; na cor branco com filete prateada ou dourada; pacote com 10 unidades	PCT	RB	22,22%	4	R\$ 2,07	R\$ 8,28
83	Lápis preto grafite; Número 6b, caixa com 12 unidades	CX	Leo e Leo	23,94%	17	R\$ 14,84	R\$ 252,28
84	Lápis de cor; caixa com 12 unidades com cores variadas.	CX	Kit	24,56%	28	R\$ 5,34	R\$ 149,52
85	Livro Ata (200mm x 298mm) 100 folhas, numeradas e pautadas sem margem, Vertical, unidade	UND	Sidgraph	24,70%	21	R\$ 8,25	R\$ 173,25
86	Livro Ata; (200mm x 298mm) 50 folhas, numeradas e pautadas sem margem, Vertical; unidade	UND	São Domingos	25,00%	9	R\$ 7,57	R\$ 68,13
87	Livro infantil, com histórias ilustradas, kit com 10 livros.	PCT	Brasileirinho	24,00%	12	R\$ 12,46	R\$ 149,52
88	Livro infantil com atividades educativas, kit com 10 unidades, formato 20x27 cm, número de páginas 12.	PCT	Brasileirinho	25,00%	5	R\$ 38,61	R\$ 193,05
89	Livro infantil para ler e colorir, clássicos infantis, kit com 6 unidades.	PCT	Brasileirinho	23,80%	10	R\$ 39,59	R\$ 395,90
90	Massa de modelar; para uso escolar; (pote) Plástico de 1,5Kg contendo 30 massinhas de cores variadas; unidade.	UND	Soft	25,00%	9	R\$ 61,69	R\$ 555,21
91	Marcador de Página; No Formato Bandeirinha Retangular (flags); Cartela.	CR	Lapispel	24,85%	44	R\$ 13,79	R\$ 606,76
92	Máquina de Calcular de mesa; unidade	UND	Alfacel	24,48%	12	R\$ 22,37	R\$ 268,44
93	Mini tubete acrílico, medindo 8cm, Tampa Plástica de cores diversas, pacote com 10 unidades	PCT	Cristal	24,71%	22	R\$ 4,20	R\$ 92,40
94	Olho móvel plástico; 4mm diâmetro; Adesivado; Na Cor Preta; pacote com 100 unidades	PCT	Kit	23,25%	10	R\$ 2,23	R\$ 22,30



95	Olho móvel plástico; 8mm diâmetro; Adesivado; Na Cor Preta; pacote com 100 unidades	PCT	Kit	14,28%	1	R\$ 7,60	R\$ 7,60
96	Organizador de Mesa para escritório, metal (aramado), unidade	UND	Maxcrl	24,13%	21	R\$ 38,65	R\$ 811,65
97	Palito de plástico para pirulito nº 28 branco, pacote com 50 unidades.	PCT	BWB	24,24%	8	R\$ 6,70	R\$ 53,60
98	Palito; de Madeira; No Formato Achatado; Com Ponta Quadrada; para Sorvete/picolé, pacote contendo 100 unidades	PCT	Theoto	24,24%	8	R\$ 2,60	R\$ 20,80
99	Papel emborrachado; material: borracha EVA; liso; pacote com 10 unidades na cor azul.	PCT	Dub Flex	23,07%	9	R\$ 19,98	R\$ 179,82
100	Papel emborrachado; material: borracha EVA; liso; pacote com 10 unidades na cor verde	PCT	Dub Flex	23,07%	9	R\$ 19,98	R\$ 179,82
101	Papel emborrachado; material: borracha EVA; liso; pacote com 10 unidades na cor amarelo	PCT	Dub Flex	23,68%	9	R\$ 19,98	R\$ 179,82
102	Papel emborrachado; material: borracha EVA; liso; pacote com 10 unidades na cor laranja	PCT	Dub Flex	24,32%	9	R\$ 19,98	R\$ 179,82
103	Papel emborrachado; material: borracha EVA; liso; pacote com 10 unidades na cor preto	PCT	Dub Flex	22,85%	8	R\$ 19,98	R\$ 159,84
104	Papel emborrachado; material: borracha EVA; liso; pacote com 10 unidades na cor vermelho.	PCT	Dub Flex	24,24%	8	R\$ 19,98	R\$ 159,84
106	Papel emborrachado; material: borracha EVA; liso; pacote com 10 unidades na cor rosa bebê	PCT	Dub Flex	25,00%	8	R\$ 19,98	R\$ 159,84
107	Papel emborrachado; material: borracha EVA; liso; pacote com 10 unidades na cor azul bebê	PCT	Dub Flex	25,00%	8	R\$ 22,99	R\$ 183,92
108	Papel emborrachado; material: borracha EVA; liso; pacote com 10 unidades na cor branco	PCT	Dub Flex	23,52%	8	R\$ 19,98	R\$ 159,84



109	Papel emborrachado; material: borracha EVA; liso; pacote com 10 unidades na cor bege	PCT	Dub Flex	22,58%	7	R\$ 22,99	R\$ 160,93
110	Papel emborrachado; material: borracha EVA; liso; pacote com 10 unidades na cor lilás	PCT	Dub Flex	23,33%	7	R\$ 22,99	R\$ 160,93
111	Papel emborrachado; material: borracha EVA; glitterizado; pacote com 05 unidades na cor azul	PCT	Dub Flex	25,00%	10	R\$ 26,99	R\$ 269,90
112	Papel emborrachado; material: borracha EVA; glitterizado; pacote com 05 unidades na cor vermelho	PCT	Dub Flex	23,25%	10	R\$ 26,99	R\$ 269,90
113	Papel emborrachado; material: borracha EVA; glitterizado; pacote com 05 unidades na cor amarelo	PCT	Dub Flex	23,80%	10	R\$ 26,99	R\$ 269,90
114	Papel emborrachado; material: borracha EVA; glitterizado; pacote com 05 unidades na cor verde	PCT	Dub Flex	25,00%	10	R\$ 26,99	R\$ 269,90
115	Papel emborrachado; material: borracha EVA; glitterizado; pacote com 05 unidades na cor marrom	PCT	Dub Flex	23,25%	10	R\$ 26,99	R\$ 269,90
116	Papel emborrachado; material: borracha EVA; glitterizado; pacote com 05 unidades na cor branco	PCT	Dub Flex	24,44%	11	R\$ 26,99	R\$ 296,89
117	Papel emborrachado; material: borracha EVA; glitterizado; pacote com 05 unidades na cor laranja	PCT	Dub Flex	24,39%	10	R\$ 26,99	R\$ 269,90
118	Papel emborrachado; material: borracha EVA; glitterizado; pacote com 05 unidades na cor rosa bebê	PCT	Dub Flex	24,44%	11	R\$ 26,99	R\$ 296,89
119	Papel emborrachado; material: borracha EVA; glitterizado; pacote com 05 unidades na cor lilás	PCT	Dub Flex	24,39%	10	R\$ 26,99	R\$ 269,90
120	Papel emborrachado; material: borracha EVA; glitterizado; pacote com 05 unidades na cor azul bebê	PCT	Dub Flex	25,00%	11	R\$ 26,99	R\$ 296,89
121	Papel emborrachado; material: borracha EVA; glitterizado; pacote com 05 unidades na cor preto	PCT	Dub Flex	23,91%	11	R\$ 26,99	R\$ 296,89



122	Papel Celofane de Papelaria; 18 G/m2; Tamanho (80x80)cm; fornecido em caixa com 100 rolinhos e cada rolo com 3 folhas, cores diversas	CX	Upontocom	22,72%	5	R\$ 417,20	R\$ 2.086,00
123	Papel Camurça; Medindo (60x40)cm, Pesando Entre 93 a 113g/m2; pacote com 25 folhas de cores sortidas.	PCT	Art Floc	25,00%	5	R\$ 25,12	R\$ 125,60
124	Papel Sulfite de Papelaria; Formato A4;; pacote fornecido com 100 folhas na cor rosa	PCT	Chamequinho	22,72%	5	R\$ 5,43	R\$ 27,15
125	Papel Sulfite de Papelaria; Formato A4; pacote fornecido com 100 folhas na cor amarela.	PCT	Chamequinho	23,80%	5	R\$ 5,43	R\$ 27,15
126	Papel Sulfite de Papelaria; Formato A4; pacote fornecido com 100 folhas na cor azul	PCT	Chamequinho	23,80%	5	R\$ 5,43	R\$ 27,15
127	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g; Formato A4; Medindo (297x210) mm; pacote fornecido com 100 folhas na cor verde.	PCT	Chamequinho	22,72%	5	R\$ 5,43	R\$ 27,15
128	Papel Crepom; Medindo (48cm x 2m), pesando 28g/m2; Na Cor azul	RL	Art Floc	25,00%	11	R\$ 2,92	R\$ 32,12
129	Papel Crepom; Medindo (48cm x 2m), pesando 28g/m2; Na Cor verde	RL	Art Floc	25,00%	10	R\$ 2,92	R\$ 29,20
130	Papel Crepom; Medindo (48cm x 2m), pesando 28g/m2; Na Cor amarelo	RL	Art Floc	25,00%	10	R\$ 2,92	R\$ 29,20
131	Papel Crepom; Medindo (48cm x 2m), pesando 28g/m2; Na Cor vermelho	RL	Art Floc	25,00%	10	R\$ 2,92	R\$ 29,20
132	Papel Crepom; Medindo (48cm x 2m), pesando 28g/m2; Na Cor rosa	RL	Art Floc	25,00%	11	R\$ 2,92	R\$ 32,12
133	Papel Crepom; Medindo (48cm x 2m), pesando 28g/m2; Na Cor lilás	RL	Art Floc	24,44%	11	R\$ 2,92	R\$ 32,12
134	Papel Crepom; Medindo (48cm x 2m), pesando 28g/m2; Na Cor preto	RL	Art Floc	23,80%	10	R\$ 2,92	R\$ 29,20

135	Papel Crepom; Medindo (48cm x 2m), pesando 28g/m2; Na Cor branco	RL	Art Floc	23,68%	9	R\$ 2,92	R\$ 26,28
136	Papel Crepom; Medindo (48cm x 2m), pesando 28g/m2; Na Cor marrom	RL	Art Floc	25,00%	8	R\$ 2,92	R\$ 23,36
137	Papel de Seda; Medindo (48x60)cm, Pesando 20g/m2; (cores Sortidas); pacote com 100 folhas	PCT	Art Floc	22,22%	4	R\$ 26,30	R\$ 105,20
138	Papel para Impressão de Fotos; Pacote com 50 folhas	PCT	Off Paper	23,80%	5	R\$ 25,77	R\$ 128,85
139	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; caixa com 10 resmas contendo 500 folhas cada resma.	CX	Report	24,78%	57	R\$ 159,45	R\$ 9.088,65
140	Papel Vergê de Papelaria; Texturizado (tipo Casca de Ovo); Na Cor Branco; pacote com 50 unidades	PCT	Off Paper	20,00%	3	R\$ 26,16	R\$ 78,48
141	Papel auto adesivo; material: plástico; tipo: contact; cor: transparente; 45cm x 25m; rolo	RL	Wintac	23,33%	7	R\$ 68,66	R\$ 480,62
142	Papel Cartão Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (50x70)cm; Umidade Entre (7% a 11%); em embalagem apropriada; pacote com 20 folhas com cores diversas	PCT	Página Brasil	24,81%	33	R\$ 17,25	R\$ 569,25
143	Papelão Tipo Paraná; (80x100)cm, 390g; Cor Natural; Nr. 120; pacote com 5 unidades	PCT	Spiral	24,13%	7	R\$ 22,01	R\$ 154,07
144	Pasta Em L; A4, na Cor Cristal; pacote com 10 unidades	PCT	Dello	24,88%	56	R\$ 6,69	R\$ 374,64
145	Pasta Suspensa; Sem Prendedor Interno; pacote com 10 unidades	PCT	Dello	24,93%	308	R\$ 59,72	R\$ 18.393,76
146	Pasta c/aba e Elástico (plástico); No Tamanho Ofício (332mm x 232mm) sem lombada; na cor transparente; fornecido em pacote com 10 unidades	PCT	ACP	24,83%	37	R\$ 13,03	R\$ 482,11
147	Pasta Catálogo; Revestido, Preta, unidade	UND	Chies	24,32%	9	R\$ 35,47	R\$ 319,23
148	Pasta Registradora AZ; preta, unidade	UND	polycart	25,00%	83	R\$ 65,68	R\$ 5.451,44

149	Pasta Corrugada; Lombada de 40 mm; Na Cor transparente fornecido em pacote com 10 unidades	PCT	Dello	24,39%	10	R\$ 24,48	R\$ 244,80
150	Pasta Corrugada; Lombada de 20 mm; Na Cor transparente fornecido em pacote com 10 unidades	PCT	Dello	24,00%	6	R\$ 20,97	R\$ 125,82
152	Perfurador; Até 12 Folhas de 75gr; Com 2 Furos, unidade.	UND	Jocar	24,09%	20	R\$ 8,42	R\$ 168,40
153	Pincel para desenho; Com Cerdas Sintéticas; Cabo Longo, Em Madeira; No Formato Chato, Apresentado Em Kit, pacote com no mínimo 6 pincéis; contendo numerações variadas.	PCT	Pillot	20,00%	2	R\$ 41,11	R\$ 82,22
154	Pincel para desenho; Com Cerdas Sintéticas; Cabo Longo, Em Madeira; No Formato redondo, Apresentado Em Kit, pacote com no mínimo 6 pincéis; contendo numerações variadas.	PCT	Pillot	20,00%	2	R\$ 15,34	R\$ 30,68
155	Pincel Atômico; marcador permanente, na cor Vermelha; descartável; caixa com 12 unidades	CX	Kit	21,05%	4	R\$ 34,20	R\$ 136,80
156	Pincel Atômico; marcador permanente, na cor Azul; descartável; caixa com 12 unidades	CX	Kit	20,00%	2	R\$ 34,20	R\$ 68,40
157	Pincel Atômico; marcador permanente, na cor Preto; descartável; caixa com 12 unidades	CX	Kit	20,00%	2	R\$ 34,20	R\$ 68,40
158	Pincel para Quadro Branco magnético ou Vidro; Na Cor verde; Com Ponta Redonda e Macia 4.0mm; do Tipo Descartável, caixa com 12 unidades	CX	WBM	14,28%	1	R\$ 21,95	R\$ 21,95
159	Pincel para Quadro Branco magnético ou Vidro; Na Cor vermelha; Tipo Descartável, caixa com 12 unidades	CX	WBM	14,28%	1	R\$ 22,09	R\$ 22,09
160	Pincel para Quadro Branco magnético ou Vidro; Na Cor azul; Tipo Descartável, caixa com 12 unidades	CX	WBM	14,28%	1	R\$ 24,88	R\$ 24,88
161	Pincel para Quadro Branco magnético ou Vidro; Na Cor Preta; Tipo Descartável, caixa com 12 unidades	CX	WBM	14,28%	1	R\$ 24,88	R\$ 24,88



162	Pistola Aplicadora de Cola Quente.	UND	WBM	25,00%	8	R\$ 74,42	R\$ 595,36
163	Prancheta Portátil; de Poliestireno; Na Cor Fume. unidade	UND	Cotiarte	24,32%	27	R\$ 18,01	R\$ 486,27
164	Quadro de Aviso; de Cortiça; Medindo (60 x 90)cm; Moldura em madeira, com parafusos e buchas para Fixação; Cor Natural. unidade	UND	Cotiarte	24,00%	6	R\$ 61,99	R\$ 371,94
165	Quadro Magnético; Lousa Cerâmica Magnética; Medindo (Comprimento x Altura) 1,50 x 1,20; moldura em alumínio.	UND	Stalo	22,72%	5	R\$ 220,03	R\$ 1.100,15
166	Régua de Uso Escolar/escritório; unidade	UND	Maxcrl	24,28%	17	R\$ 0,99	R\$ 16,83
167	Saco para presente; Em Polietileno e Bopp; (30x 45) Cm; Metalizado na cor azul (com ou sem estampa). Embalagem com 50 unidades	PCT	Dani Embalagens	22,22%	4	R\$ 28,93	R\$ 115,72
168	Saco para presente; Em Polietileno e Bopp; (30x 45) Cm; Metalizado na cor rosa (com ou sem estampa). Embalagem com 50 unidades	PCT	Dani Embalagens	22,22%	4	R\$ 38,34	R\$ 153,36
169	Saco de organza tule, branco, medindo 15x20, embalagem com 20 unidades	PCT	Leve Mimos	20,00%	3	R\$ 31,45	R\$ 94,35
170	Saco Plástico para presente/ embalagem; de Polietileno; Medindo Largura 15 cm, Altura 25cm; Transparente incolor; pacote com 50 unidades	PCT	Nova Aliança	23,52%	4	R\$ 22,66	R\$ 90,64
171	Saco Plástico para presente/ embalagem; de Polietileno; Medindo Largura 20 cm, Altura 30cm; Transparente incolor; pacote com 50 unidades	PCT	Nova Aliança	23,80%	5	R\$ 17,21	R\$ 86,05
172	Saco Plástico para presente/ embalagem; de Polietileno; Medindo Largura 30 cm, Altura 40cm; Transparente incolor; pacote com 50 unidades	PCT	Pastipel	22,22%	4	R\$ 22,66	R\$ 90,64
173	Saco Plástico para presente/ embalagem; de Polietileno; Medindo Largura 80cm, Altura 120cm; Transparente incolor; pacote com 15 unidades	PCT	Pastipel	22,85%	8	R\$ 22,66	R\$ 181,28
174	Sacola com alça; em Papel Kraft pardo liso; com capacidade para 3,6L; medindo 17,5 x 29 x 8 cm, embalagem com 10 unidades.	PCT	Lellu	24,61%	16	R\$ 11,20	R\$ 179,20



175	Tesoura Escolar; de Aço Inoxidável; Medindo no mínimo 12cm; unidade	UND	Kit	24,69%	20	R\$ 2,34	R\$ 46,80
176	Tesoura profissional escalope: lâmina: aço inoxidável; tamanho aproximado: 23cm, unidade	UND	Kit	24,67%	19	R\$ 24,34	R\$ 462,46
177	Tesoura de picotar profissional, tipo zig-zag, aproximado 23cm. unidade	UND	Kit	21,05%	4	R\$ 52,93	R\$ 211,72
178	Tinta Guache 15ml; caixa contendo 6 cores	CX	Kit	22,22%	4	R\$ 8,44	R\$ 33,76
179	Tinta Guache 500ml; unidade	UND	Kit	25,00%	6	R\$ 12,06	R\$ 72,36
180	Tinta Facial Líquida; pote de 15ml, caixa com 12 unidades de cores sortidas	CX	collormaker	25,00%	5	R\$ 52,64	R\$ 263,20
181	Visor para Pasta suspensa; transparente, pacote com 50 unidades	PCT	Dello	24,39%	20	R\$ 7,81	R\$ 156,20
TOTAL							R\$ 68.943,10



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 107/2026

PROCESSO Nº: ARC-040115/000285/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: Fabrine da Silva Ferreira

1. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de artista, oriundo do credenciamento nº 002/2026, Contratação de artistas e profissionais locais e regionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens para composição da grade de apresentações e eventos e ações promovidas pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo. 1.1.1. Realização do evento ARRAIÁ CABISTA - EDIÇÃO PRAIA DOS ANJOS, que ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2026..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta dias) contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 4.946,83 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Extrato do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 098/2026

Extrato do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 098/2026

Processo nº: ARC- 040121/000065/2026

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, através da Secretaria Municipal de Administração, **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2026** fundamentada no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica.

1.1.2. **Contratada:** AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. - CNPJ: 33.050.071/0001-58

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** Inviabilidade de Competição.

1.1.4. **Valor global: R\$ 1.083,512,90 (um milhão, oitenta e três mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos).**

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Administração, na pessoa de sua Secretária, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade, para que se proceda ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 11 de agosto de 2026.

Secretária Municipal de Administração

Carolina Fraser Lima de Oliveira

Matr. nº 66.223

Atos Oficiais

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 007/2026

Processo Administrativo nº 026/2026 - Contrato nº 006/2026. Que fazem entre-si o Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo e o Consórcio de Sociedades Vértice.

O Sr. Rafael Grego de Carvalho, Presidente do IDAC - Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 7º da Lei 1.690 de 15 de dezembro de 2010, com as alterações da Lei 2.458/2023 e da Portaria nº 019 de 1º de janeiro de 2021, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 c.c art. 109 do Decreto Municipal 4.483/2025, e a celebração do Contrato nº 006/2026 entre o IDAC, como Contratante e o Consórcio de Sociedades Vértice, CNPJ nº 67.633.428/0001-42, como Contratada, vem por meio deste, designar o servidor Frederico Garcia Fernandes, matrícula nº 145038, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, CPF nº 068.xxx.097-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato em epígrafe.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas no artigo 109 do Decreto Municipal nº 4.483/2025:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

VIII - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

IX - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

X - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Publique-se.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

Frederico Garcia Fernandez

matrícula nº 145038